

Item 7.7

Onde se lê: Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

Leia-se: Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

Item 3.2.4.5:

~~**Suprima-se o item 3.2.4.5:** Serão corrigidas apenas as provas de língua estrangeira dos candidatos aprovados nas etapas 1 (Prova de Conhecimento) e 4 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa), que são de caráter eliminatório.~~

OBS: Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

Recife, 09 de setembro de 2013.

George Felix Cabral de Souza

CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em agosto 2013)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em qualquer área da saúde e, para o Curso de Doutorado, graduação em Odontologia e mestrado em qualquer área, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Odontologia, situada no Departamento de Prótese e Cirurgia Buco Facial entre os dias **01 a 31 de outubro de 2013**, entre 08:00 e 12:00h e entre as 14:00 e 17:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e **recebida pelo Programa em até 3 dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos na entrega postal.**

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7. As profissões consideradas da área da Saúde, segundo o Conselho Nacional de Saúde (Resolução nº 287, de 8/10/98) são: Assistência Social, Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo LATTES.

2.2. Com isenção da taxa para alunos concluinte de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição;

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC nas áreas da saúde listadas no item 1.7; e de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias (10 páginas no máximo);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.5. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos em outro país deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (**no ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação e mestrado serem revalidados**);

2.6. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3. Exame de Seleção e Admissão. O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do concurso ao Mestrado em Odontologia	Datas	Horários
Inscrições	1 a 31/10/2013	8:00 às 17:00h
Etapa 1 – prova de conhecimento	11/11/2013	9:00 às 11:00h
Resultado	12/11/2013	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	13 a 18/11/2013	8:00 às 17:00h
Etapa 2 – prova de idioma	20/11/2013	9:00 às 12:00h
Resultado	20/11/2013	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	21 a 25/11/13	08:00 às 17:00h
Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Vitae	26 a 29/11/2013	08:00 às 16:00h
Resultado	29/11/2013	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	02 a 04/12/2013	08:00 às 16:00h
Resultado final	04/12/2013	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	05 a 09/12/2013	08:00 à 17:00h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4, terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Estará apto para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota 7,0 na prova de conhecimento. São critérios para a correção da prova de conhecimentos:

A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

3.1.2. - Prova de Idioma: A prova de idioma (**Inglês**), que é eliminatória, com peso 3, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará da interpretação de um texto da área da saúde e será objetiva.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

3.1.3 – Avaliação do Curriculum Vitae.

3.1.3.1 – A avaliação do Curriculum terá peso 3 e será de caráter eliminatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação Máxima:

1. Titulação (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Média do Histórico Escolar (Graduação)	
Aperfeiçoamento/atualização (acima de 150hs)	5/curso
Especialização/residência médica ou multiprofissional	40/curso
Mestrado Profissionalizante	80/curso
Mestrado Acadêmico	100/curso

2. Experiência profissional (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Docência em ensino superior (graduação)	10/semestre
Docência em pós-graduação – aperfeiçoamento/atualização	10/semestre
Docência em pós-graduação – especialização	15/semestre
Preceptoria de residência médica ou multiprofissional	15/semestre
Aprovação em concurso público	10/aprovação
Atuação profissional no SUS	5/ano
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento	5/projeto

3. Atividades durante graduação (Peso 3)

Atividades	Pontuação
PIBIC	30/projeto
Bolsista de Extensão	15/projeto
Participação em projeto de extensão registrado (sem bolsa)	5/semestre
Monitoria de disciplina de graduação	5/semestre
Bolsista PET	15/projeto
Estágio extracurricular supervisionado	5/estágio

4. Produção Acadêmica (Peso 3)

Atividades	Pontuação
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Nacionais	2/apresentação
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Internacionais	4/ apresentação
Publicação de resumos em Anais de Congressos de Órgãos/Sociedades Nacionais	2/publicação
Publicação em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	4/ publicação
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Nacionais	10/publicação
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	15/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A1	100/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A2	85/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B1	70/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B2	55/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B3	40/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B4	15/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B5	5/publicação
Publicação de capítulo de livro	15/capítulo
Publicação de livro (autor principal/editor)	55/livro
Prêmio científico (congresso/láurea)	5/prêmio
Membro de corpo editorial de periódico	Dobro da pontuação do Qualis correspondente /revista
Revisor de periódico	Pontuação do Qualis correspondente /revista
Orientação TCC de graduação	3/TCC
Orientação monografia especialização/residência	5/monografia

5. Atividades de Extensão (Peso 2)

Atividades	Pontuação
Participação em Congressos/simpósios de Órgãos/Entidades nacionais	0,5/atividade
Participação em Congressos/simpósios de Órgãos/Entidades internacionais	1/atividade
Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de graduação/especialização/residência	2/banca
Comissão organizadora de eventos científicos nacionais	3/evento
Comissão organizadora de eventos científicos internacionais	6/evento
Coordenação de projeto de extensão registrado	10/projeto

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do concurso ao Doutorado em Odontologia	Datas	Horários
Inscrições e entrega do pré-projeto	1 a 31/10/2013	8:00 às 17:00h
Etapa 1 – Avaliação do Curriculum Vitae	11 a 13/11/2013	8:00 às 12:00h 14:00 às 16:00h
Resultado	13/11/2013	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	14 a 19/11/2013	8:00 às 17:00h
Etapa 2 – prova de idioma	20/11/2013	9:00 às 12:00h
Resultado	20/11/2013	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	21 a 25/11/2013	8:00 às 17:00h
Etapa 3– defesa do pré-projeto	26 a 29/11/2013	8:00 às 16:00h
Resultado	29/11/2013	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	02 a 04/12/2013	8:00 às 16:00h
Resultado final	04/12/2013	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	05 a 09/12/2013	8:00 às 12:00h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

3.2.1. – Prova de Idioma: A prova de idioma (**Inglês**), que é eliminatória, com peso 3, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A prova de idioma constará da interpretação de um texto da área da saúde e será objetiva.

3.2.1.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

3.2.2. – Defesa do Pré-projeto:

3.2.2.1 – A Defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, possui peso 4 e deverá ser realizada em até 20 minutos.

3.2.2.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) adequação à linha de pesquisa do programa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

São critérios para a avaliação da apresentação do pré-projeto:

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato: 15%

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização: 15%

Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos: 15%

Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência: 15%

Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais: 20%

Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico: 20%.

3.2.2.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 3 vias, com o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: linha de pesquisa, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

3.2.3 – Avaliação do Curriculum Vitae.

3.2.3.1 – A avaliação do Curriculum, com peso 3, será de caráter eliminatório.

3.2.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae (**modelo Lattes**) será obedecida a tabela de pontuação disposta no item 3.1.3.2 do presente edital.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na avaliação do Curriculum Vitae e na prova de idioma.

4.2.2. Para a Seleção do Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum Vitae e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgodonto

5 . Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **20 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, sendo 1(uma) vaga adicional para Mestrado e 1(uma) adicional para doutorado caracterizada como vaga institucional, conforme Res. 1/2011 do CCEPE.

6.2 – Das 20 vagas para o mestrado, 05 se destinarão exclusivamente para candidatos das outras áreas da saúde e 15 vagas serão exclusivamente para graduados em odontologia.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ou no site www.ufpe.br/ppgodonto.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7,0 (Sete inteiros) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de **Defesa do Pré-projeto** se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a **regra do item 7.3**.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgodonto

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 07 de agosto de 2013.

JUREMA FREIRE LISBOA DE CASTRO

Coordenadora do Prog. de Pós-Graduação em Odontologia

Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego, 1235

Recife PE Brasil CEP 50670-901

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ANEXO I**FOTO****FICHA DE DADOS PESSOAIS****CURSO PRETENDIDO** MESTRADO TUTORADO**NOME:** _____**FILIAÇÃO:** _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL _____

NATURAL _____ NACIONALIDADE _____

IDENT. _____ DATA DA EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO _____

CPF _____ CRO _____

RESERVISTA _____ TÍTULO DE ELEITOR _____

CONJUGUE _____

ENDEREÇO RESIDÊNCIA: _____

_____ BAIRRO: _____

CEP _____ TEL _____, END. PROFISSIONAL: _

_____ CEP _____

TEL _____ INST. ENS. SUPERIOR ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO

_____ ANO DE CONCLUSÃO _____

INSTITUIÇÃO SUPERIOR ONDE CONCLUIU O MESTRADO _____

_____ ANO DE CONCLUSÃO _____

Email. _____

RECIFE, ____/____/____

ANEXO II**BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**
UNIDADE FAVORECIDA – CÓDIGO – 153080 GESTÃO 15233
RECOLHIMENTO : CÓDIGO 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Odontologia – 3148
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO= NÃO INFORMAR
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

Para a prova de conhecimentos da seleção do mestrado, os candidatos deverão ler os seguintes livros:

1) Saúde, trabalho e formação profissional

(ISBN:8585471042)

Organizador(es): Amâncio Filho, Antenor; Moreira, M. Cecília G. B.

Editora: FIOCRUZ

Idioma: Português

Ano: 1997

2) O Lagarto e a Rosa no Asfalto: odontologia dos desejos e das vaidades

(ISBN: 978-85-7541-421-7)

Autores: Emmerich, Adauto; Castiel, Luis David.

Editora: FIOCRUZ

Idioma: Português

Ano: 2013

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado na reunião do Colegiado de 22 de agosto de 2013)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 - Inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado e de Doutorado exige-se comprovação do término do Curso de Graduação em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado exige-se comprovação do término do curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento, realizados por instituições reconhecidas pelo MEC. Admitir-se-á inscrição à seleção de mestrado dos concluintes de cursos de graduação, com a matrícula no Curso de Mestrado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Graduação até a data de matrícula. Admitir-se-á inscrição à seleção de doutorado dos concluintes de curso de Mestrado, com a matrícula no Curso de Doutorado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de mestrado até a data de matrícula.

1.2 Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

(http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf)